



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 727/2020

DATA: 01 de Dezembro de 2020.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença Particular de 03 (Três) anos a Sra. **Karen Regina Piccini Albuquerque** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **LUIZ ANSELMO FELDHAUS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede retorno de Licença Particular a Sra. **Karen Regina Piccini Albuquerque**, portadora do RG nº 4107372651 SJ/RS e CPF nº 050.006.079.70, no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Dezembro de 2020.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE